



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 25 DE 09 DE JUNHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no § 1º do art. 66 da Lei Complementar n. 35/79 e inciso VIII do art. 1º da Portaria CNJ n. 193/2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 2 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Os prazos que se iniciam ou se encerram nesse período ficam automaticamente prorrogados para o dia 1º de agosto de 2023.

Art. 3º O atendimento ao Público externo e o expediente, durante o período mencionado no art. 1º, serão das 13 horas às 18 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL DA SILVEIRA MATOS**



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVEIRA MATOS, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 12/06/2023, às 11:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1582938** e o código CRC **1EBB5210**.